Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202205/0025

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 3ºgrau

Área de Actuação: Unidade de Comunicação e Imagem

Remuneração: 2049,71 Sumplemento Mensal: 0.00 EUR

À Unidade de Comunicação e Imagem compete assegurar as competências que sejam atribuídas por lei ao Município no âmbito das respetivas áreas de atuação, designadamente:

a) Apoiar a definição da estratégia de comunicação do Município e assegurar a sua implementação, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo

b) Promover e divulgar a imagem e a atividade da Câmara Municipal;

c) Conceber, implementar e rever periodicamente, em articulação com serviços municipais, um plano de comunicação global, interna e externa;

 d) Assegurar a gestão dos conteúdos do site institucional e dos restantes meios de comunicação municipal, garantindo a coerência da informação em conformidade com a estratégia de comunicação estabelecida;

e) Assegurar a comunicação institucional com os média;

f) Conceber, desenvolver e acompanhar as campanhas de comunicação e

Conteúdo Funcional: imagem de suporte às iniciativas desenvolvidas pelo Município;

g) Promover a comunicação, interna e externa, de informação relevante no âmbito da sua atividade desenvolvida pelo Município;

h) Gerir a rede de comunicação municipal (mupis, outdoors e outros suportes); i) Dar cobertura e apoiar, com recurso a meios fotográficos, audiovisuais e

outros, as iniciativas de interesse municipal;

j) Organizar o acompanhamento das entidades oficiais de visita ao Município;

 k) Gerir, em articulação com os restantes serviços municipais, o apoio a eventos da responsabilidade do Município, incluindo cerimónias protocolares dos atos públicos, que sejam organizados internamente ou organizadas, em parceria, por entidades externas;

 I) Assegurar a organização e manutenção de um ficheiro de entidades e individualidades para a expedição da informação municipal, convites e outra documentação do Município;

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação;

capacidade de liderança, espirito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monotorização de objetivos. Preferencialmente com o curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art. 14.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto).

Poderão candidatar-se os trabalhadores com relação jurídicas de emprego pública por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão **Perfil:** para o exercício de funções de direção e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Habilitações académicas ao nível da licenciatura ou superior;

 b) 3 anos de experiencia profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação de Licenciatura em Comunicação Social ou Ciências da Comunicação;

c) 3 anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover.

Serão considerados, para efeitos de avaliação do perfil pretendido, a Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção. A avaliação Curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para o qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo curriculum profissional, ponderando-se para o efeito os seguintes fatores: habilitações académicas, experiência profissional e formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação, participação em seminários, congressos, ou outros, relevantes e relacionados com o exercício do cargo, nos últimos três

Métodos de Selecção a Utilizar: anos).

A Entrevista Pública de Seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades da função a desempenhar, nomeadamente:

Conhecimentos especializados e experiência; planeamento e organização; comunicação e capacidade de argumentação e de afirmação; liderança e gestão de pessoas; sentido de responsabilidade e motivação.

PRESIDENTE - Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário OesteCIM; Vogal Efetivo - Maria Inês Amaral Teixeira Nuno, Técnica Superior responsável pelo Gabinete de Comunicação do Município de Alenguer; Vogal Efetivo - Anabela Marques, Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização do Município de Arruda dos Vinhos;

Composição do Júri: Vogal Suplente - Margarida Frade, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município de Sobral de Monte

> Vogal Suplente - Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sobral de Monte Agraço.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço	1	Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4		2590016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Lisboa	Sobral de Monte Agraço

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Social:

Diário da República, 2.ª série, n.º 83 de 29 de abril de 2022 - Aviso n.º 8824/2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Sobral de Monte Agraço, Praça Dr.º Eugénio Dias, n.º 4 - 2590-016 Sobral de Monte Agraço

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário próprio disponível na página oficial do Município de Sobral de Monte Agraço, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sita na Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço.

Do requerimento deverá constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil nacionalidade, data de nascimento, número do cartão de cidadão, residência e telefone de contato, serviço a que pertence e a natureza do vínculo); Cargo a que se candidata; Situação face aos requisitos de recrutamento previstos no ponto 3 do presente aviso.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do Cartão de Cidadão:

b) Fotocópia do comprovativo das Habilitações Literárias;

- c) Curriculum Vitae devidamente detalhado e assinado, bem como cópia dos documentos comprovativos dos dados constantes do mesmo, sob pena dos mesmos não serem considerados em sede de avaliação curricular;
- d) Declaração emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde constem os elementos relativos à natureza do vínculo, carreira, tempo de serviço e ainda a descrição funcional com a especificação das funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 10 Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respetivos processos individuais.
- 11 As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da Lei.
- 12 Em caso de dúvida sobre a situação descrita pelos candidatos, pode ser exigida pelo júri a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações ou exibição dos respetivos originais.

Contacto: 261940300

Data de Publicação 2022-05-02

Data Limite: 2022-05-16

Observações Gerais: